



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

Fundada em 28 de Junho de 1992

Aos Atletas filiados

Assunto: Manifestações de cunho político e ou em desacordo as medidas publicadas que afetam a prática esportiva do tiro.

Aproveito para cumprimentar a todos e manifestar nossos votos de estima e consideração, esta comunicação se destina a todos os filiados (as), a esta Federação Esportiva do Estado do Espírito Santo, é de conhecimento de todos sobre os decretos publicados no início de janeiro, pelo atual governo eleito e empossado no Brasil, que, como foram redigidos, afetam de forma direta a prática esportiva do tiro, são medidas duras e restritivas a aquisição, posse, o porte e circulação de armas em território nacional.

Alguns de nosso filiados são contemporâneos dos tempos em que era necessário ter um CR para cada atividade pretendida, atirador, caçador e colecionador, onde o número de armas destinadas ao esporte do tiro eram em número bem reduzidos, em determinado momento, eram exigidas guias para cada prova dos calendários esportivos estaduais e nacionais, com a devida comprovação através dos calendários das entidades envolvidas, especificamente no estado do Espírito Santo, as concessões e renovações eram expedidas apenas na 1ª Região Militar (Rio de Janeiro), a época, os processos eram protocolados na CSM (Circunscrição do serviço Militar) e não no 38º BI.

Mesmo com todas estas restrições, que se aplicadas na, atualidade, se apresentariam como “estratosféricas e absurdas”, o esporte sobreviveu, tomou forma e foi conquistando os espaços pretendidos, e, para que tudo isso e muito mais, fosse possível se conquistar, foi necessário muito trabalho das instituições que representam o nosso esporte, Clubes, Federações e Confederações, trabalho este de esclarecimento, convencimento e comprovação de que é plenamente possível a convivência mansa e pacífica dos atletas, da prática esportiva do tiro e suas instituições com os demais membros da sociedade brasileira.

Mesmo nos momentos em que se precisou invocar e fazer cumprir a carta magna brasileira, isto foi feito de forma inteligente, ordeira e dentro das fundamentações jurídicas disponíveis, nunca com ações que resultasse em demonstração de força, intimidações, e ou, atos que se relacionassem a tais.

Hoje estamos em um momento onde, novamente, a prática esportiva esta sob ameaça de descontinuidade, e alguns direitos constitucionais foram atacados de forma inequívoca, infelizmente.

As instituições vinculadas ao esporte do tiro, já estão tomando as medidas cabíveis e possíveis afim de que a prática do nosso esporte, não seja extinta do território nacional, entenda-se de que, “estas medidas”, são e serão sempre tomadas, respeitando a constituição, as leis e as normas, nunca, de forma descontrolada, e atitudes impensadas.

Considerando tudo o que foi descrito, é que solicitamos a todos, que não publiquem, compartilhem nem divulguem, qualquer postagem de cunho político partidário, de atos de vandalismo e ataques a democracia, nas mídias sociais da FESTP, a diversidade de pensamentos é o alicerce da democracia, agora, a forma como se expressam esta diversidade, não podem ser baseadas apenas no individual.

O atirador esportivo Brasileiro, é, e sempre será um sobrevivente que nunca desiste e que usará sempre de sua astúcia, perspicácia e jogo de cintura na busca do melhor para todos.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2023

Robson da Silva Resende
Presidente da FESTP